

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª REGIÃO

Manual para preenchimento do formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:

O formulário de ART deverá ser preenchido pelo Biólogo, da seguinte forma:

CONTRATADO - de uso restrito do CRBio-08, preenchido automaticamente de acordo com os dados informados no cadastro do Biólogo.

CONTRATANTE (primeiro cadastro os campos ficarão habilitados para preenchimento)

- CPF ou CNPJ do contratante ou da empresa/instituição
- Nome
- Nº do registro do contratante ou da empresa/instituição em seu Conselho Profissional, identificando-o (se houver). Ex: xxx-CREA-SP; xxx-CRQ-MG, xxxx-CRF-PE
- CEP
- UF do contratante
- Nome do município e Bairro
- Endereço da empresa ou contratante – rua/avenida/quadra, número
- Tipo do endereço
- Site/Redes sociais (se houver).

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

– **UF de Atuação:** selecionar a(s) UF(s) onde do trabalho

– **Município do Trabalho:** digitar o(s) município(s) onde o profissional biólogo está desenvolvendo o trabalho, corresponde ao local onde se situa o objeto do trabalho. Permitindo a inserção de um ou mais municípios do trabalho.

§ 1º Por objeto de trabalho entende-se o local onde o profissional realizará as atividades descritas na ART. (§ 1º do Art. 8º da Resolução CFBio nº 699/2024)

– **Tipo da atividade:** conforme Resolução CFBio nº 699/2024, o biólogo deverá selecionar suas atividades sob a forma de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Art. 1º da Res. 699/2024) ou por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO (Art. 2º da Res. 699/2024)

A – Entende-se por prestação de serviços o contrato por projeto/estudo/serviço específico atuando como consultor(a) ou autônomo(a)

B – Entende-se por ocupação de cargo/função quando o(a) profissional das ciências biológicas realiza atividades contínuas, mediante contratação celetista ou nomeação em cargos públicos.

Ao selecionar OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO, profissional deverá selecionar o tipo de cargo:

- b.1 - Cargo/função técnica (desempenho de atividades técnicas, previstas no art. 2º da Lei 6.684/79, independente da denominação do cargo ser Biólogo, Professor, Técnico de Nível Superior, Laboratorista, Perito, Analista, Agente/Fiscal ambiental, Pesquisador, entre outros)
- b.2 - Cargo administrativo/gerencial
- b.3 - Cargo comissionado

– **Formato da atividade:**

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª REGIÃO

Selecionar “Atividade presencial” ou “Teletrabalho ou atividade remota”

– Atividades profissionais

O(a) biólogo(a) deverá selecionar até 5 opções previstas no Art. 4º da Resolução CFBio nº 700/2024

– Áreas do conhecimento

O(a) biólogo(a) deverá selecionar até 5 opções previstas no Art. 3º da Resolução CFBio nº 700/2024

– Áreas de atuação:

Selecionar todas as áreas aplicáveis entre as 4 áreas previstas na Resolução CFBio nº 700, conforme categoria informada.

Nem todas as categorias poderão atuar em todas as áreas, isso deve estar configurado em cada Sistema. A depender da(a) área(s) selecionada(s), será aberto o campo de subáreas para detalhamento.

– **Opções para cada área de atuação:** selecionar, no máximo, 10 subáreas.

– Forma de Participação: Marcar a forma de participação na atividade anotada: INDIVIDUAL ou EQUIPE

Caso as atividades sejam realizadas em equipe, neste campo deve ser apontado se a equipe é toda composta por uma única categoria (unidisciplinar, todos Biólogos, por exemplo) ou por mais de uma categoria (Biólogos, Ecólogos, Engenheiros, Técnicos em Meio ambiente etc);

– Identificação da atividade: citar o nome, título da atividade, do projeto ou prestação de serviço.

No caso de ARTs de prestação de serviços, citar o título, como, p.ex., Elaboração de Estudo Ambiental, Realização de Perícia Genética, etc;

Para a de cargo/função: identificar o nome do cargo ou função ocupados pelo profissional (Analista Ambiental, Especialista em Saúde, Biólogo(a), Ecólogo(a), Professor(a), Pesquisador(a), Perito(a) etc)

– Descrição Sumária da Atividade: Descrever, resumidamente, a atividade, explicitando o objetivo principal, métodos e resultados esperados, no caso da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO deve-se descrever as atribuições do cargo ou função ocupados.

Obs: Ao preencher os campos de **Identificação e Descrição Sumária da Atividade** não escrever apenas a sigla da Atividade realizada, mas também o nome correspondente à Atividade por extenso em pelo menos um dos referidos campos acima (por exemplo: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD). **Não serão liberadas ARTs onde conste somente a sigla.**

– Valor:

Campo de preenchimento facultativo, com possibilidade de marcar a opção “Desejo não informar”. No caso de prestação de serviços, informar o valor do contrato, no caso de ocupação de cargo/função, informar o valor do salário bruto;

– Total de horas:

Total de horas/Carga horária mensal – Explicitar o total de horas previstas para realização da atividade, no caso de prestação de serviços ou carga horária mensal, no caso de ocupação de cargo/função.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 8ª REGIÃO

– **Início:** colocar o dia, o mês e o ano do início da atividade (Prestação de serviço ou Ocupação de cargo função) no formato DD/MM/AAAA

– **Término:** só deverá ser colocado caso o trabalho já tenha sido concluído. Caso contrário, deverá o campo ficar sem preenchimento e ao término do trabalho deverá ser feita a baixa dessa ART por este mesmo site, inserindo a data de término das atividades.

OBS: O prazo de análise e liberação das ARTs é de até 3 dias úteis a partir do protocolo, para as anotações registradas antes de 30 dias do início do trabalho; ou 3 dias úteis após a compensação do pagamento, para aquelas que geraram a multa de atraso, ou seja, registradas 30 dias após o início do trabalho.

Em caso de dúvidas, antes de incluir uma ART, encaminhar e-mail para:
fiscalizacao@crbio08.gov.br